

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0192, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora DEOLINDA REGENOLD, matrícula n. 48529021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E1, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/069287/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0193, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ITALO GOMES DA SILVA, matrícula n. 39109027, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, classe F, nível 7, código 70112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 85/007358/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0194, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA INES BAPTISTA SANTOS, matrícula n. 57945021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/073709/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0195, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIUZA DAS GRACAS DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 18912021, ocupante do cargo de Agente

de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/051345/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0196, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARIA EDUARDA ACHUCARRO LOPES, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representada pela genitora MARIA LUIZA ACHUCARRO FLEITAS, na condição de Filha de EDER BEZERRA LOPES, matrícula n. 133370021, que detinha o cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 02 de setembro de 2025 (Processo n. 77/010028/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/066285/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 10 de novembro de 2022 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por DIRCE ROSA DA SILVA GALHARDO, matrículas n. 123015021 e 123015022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor e na condição de pensionista de Ambrósio Getúlio Galhardo Cardoso, matrículas n. 123015023 e 123015024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, que detinha os cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.927/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008705/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 18 de novembro de 2024, impetrado por ELMA DE PINHO NUNES, matrícula n. 48295024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.732/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012282/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 19 de novembro de

2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por IROMILDA CARMO DOS REIS, matrícula n. 40235022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.768/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012462/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 26 de setembro de 2025, impetrado por ITAMAR FERRUCIO BORGES, matrícula n. 7045023, ex-servidor da Fundação Serviços de Saúde, aposentado no cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.797/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012303/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 9 de outubro de 2025, impetrado por LÍDIA MARIA LOPES RODRIGUES RIBAS, matrícula n. 3619022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.889/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009985/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 15 de setembro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por THAIS COLAIÁCOVO, matrícula n. 105251023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.749/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013195/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 19 de agosto de 2025, impetrado por YARA INÁCIA ROCHA MANICA, matrícula n. 27152022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0192/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013439/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por NERES PEREIRA MARTINS, matrícula n. 75614023, aposentado no cargo de Cabo-BM, em que solicita a inclusão da dependente MANUELLA PEREIRA ALVES, na condição de filha, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares e para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0167/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010250/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de TERESA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 34228022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 24 de dezembro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0168/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011626/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por VENANCIA DE SOUZA, matrícula n. 92097021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.597/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000178/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ARCELINO ESPÍNDOLA BARBOSA, matrícula n. 69666021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado voluntariamente no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0242/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000514/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MILTON ALEXANDRE PASSIANOTO, matrícula n. 75785022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0215/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000359/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por WILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 55881022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0203/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0865, de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.917, de 15 de agosto de 2025, páginas n. 235 e 236, referente a aposentadoria concedida a DALVA DOS SANTOS, matrícula n. 53474022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/009386/2025):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora DALVA DOS SANTOS, matrícula n. 53474021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 5) ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora DALVA DOS SANTOS, matrícula n. 53474021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0160, de 03 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.066, de 04 de fevereiro de 2026, página n. 180, referente ao pedido de tornar sem efeito a aposentadoria concedida a ROSANGELA TEREZINHA DE ALMEIDA, matrícula n. 87407021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/059567/2025):

ONDE CONSTA: "... (Processo n. 27/017503/2025) ..."

PASSE A CONSTAR: "... (Processo n. 29/059567/2025) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

O DIRETOR-ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo 001/2026/SAD, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
-----------------	-----------------

Nome: Michelle Augusto Miranda Matrícula: 479600025 Cargo: Gerente de Serviços Administrativos	Nome: José Francisco Portela Novais Matrícula: 473109022 Cargo: Gerência de Patrimônio
GESTOR SUBSTITUTO SETORIAL	FISCAL SUBSTITUTO SETORIAL
Nome: Eliane Ferreira de Araujo Balbim Matrícula: 818126021 Cargo: Técnico Administrativo	Nome: Katherine Michelly de Almeida Franco Matrícula: 369913022 Cargo: Assistente V – Gestão Operacional e Assistência

REFERENTE:**Processo administrativo:** 77/001.531/2026**Contrato Corporativo:** 001/2026/SAD

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 180 dias, podendo ser prorrogável por mais 180 dias, a contar da assinatura do contrato, com extinção antecipada, no caso de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto e da existência de novo contrato apto à assinatura, ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial. O prazo de execução não pode ultrapassar 01 (um) ano, a contar da data de ocorrência da emergência ou calamidade, ocorrida em 17/02/2025.

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Adjunto**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

PORTARIA "P" AGESUL n. 17, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento de servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual estão habilitados, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Ana Cristina de Magalhães	***80650***	B	30/01/2026 a 31/12/2026
Bianca Olmedo Pereira	***43178***	B	30/01/2026 a 31/12/2026
Fernanda Franciele Follmann	***77166***	AB	30/01/2026 a 31/12/2026
Gilson Marcos da Cruz Filho	***85875***	AB	08/01/2026 a 31/12/2026
Marcos Tadeu Enciso Puga	***56490***	B	30/01/2026 a 31/12/2026

RUDI FIORESE
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 18, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS STECCA RENNÓ, ocupante do cargo comissionado de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para, sem aumento de custo para a administração e sem prejuízo de suas funções, responder, cumulativamente, no âmbito das Residências Regionais, vinculadas à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária-DIR/AGESUL.

RUDI FIORESE
Diretor-Presidente da AGESUL